



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 003/2021

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 03/01/2021
Edição nº 2132

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor OSNEI DE CAMARGO, portador do CPF 563.035.309-52 e RG 4.234.670-5 SSP-PR, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Escriturário I, para prestar atendimento aos detentores de imóveis rurais deste município, na função de Chefe da unidade Municipal de cadastramento – UMC, com funcionamento na sede deste município, sito a Ra São Paulo nº 10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 04 de janeiro de 2021.


ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal